



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, QUARTA, 09 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 435

### IMPRENSA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: 4352025617

### SUMÁRIO

#### Prefeitura Municipal

DECRETO /029-2025/PREF

541668844790313969

#### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 029/2025 ARAGUANÃ/TO, 08 DE ABRIL DE 2025.

*"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Araguanã/TO."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA** no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Araguanã-TO:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reestruturado por mais um ano o mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Araguanã - TO, a saber:

**1 - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

TITULAR: Chiang Stalin Braga Brito Neto

SUPLENTE: Ana Flávia Borges Rodrigues

**2 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Regiane Rodrigues Dos Santos

SUPLENTE: Laís Carneiro Cruz

**3 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Jhonata Alves dos Santos

SUPLENTE: Kauan Oliveira de Sousa

**4 - Representante da RECICLART ARAGUAIA**

TITULAR: Adolfinho da Conceição Pereira

SUPLENTE: Joana Araújo Reis Pereira

**5 - Representante da Associação Natura Ativa**

TITULAR: Rone James Martins Cunha

SUPLENTE: Alcy Batista Matos

**6 - Representante da Colônia de Pescadores Z-32**

TITULAR: Dourimar Campelo Marques

SUPLENTE: Júlio Pereira Matos

**Art. 2º** - O mandato dos membros será de 01 (um) ano sua participação no Conselho será exercida gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

**Max Nylton Barbosa da Silva**

**Prefeito Municipal**